



SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO

Entidade Representativa de Categoria



OFÍCIO Nº 036/SINDGUARDAS-SP/2022.

Ao Sr.

Fabricio Cobra

Secretário Executivo de Gestão – Prefeitura de São Paulo.

Viaduto do Chá, 15, 5º andar

São Paulo- SP

Rosimeire S. Ribeiro Riva
Assistente Técnico

29/03/22

ASSUNTO:

CONTRA PROPOSTA DE REAJUSTE

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO - SINDGUARDAS-SP, Entidade Representativa, devidamente inscrita no Ministério do Trabalho e Emprego, Carta Sindical n.º 46.219.022.121/93-1 e no CNPJ/MF: 71.582.779/0001-49, e em conformidade o disposto no artigo 8º, inciso III da Constituição Federal atribui competência ao sindicato a defesa dos direitos e **interesses coletivos** ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou **administrativas**, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa.,

Considerando a contraproposta oferecida pelo governo em 23/03/03 em que transformava a forma de remuneração dos policiais da GCM de vencimento, conforme art 91 da 8989/79, em subsídio.

Considerando que a contraproposta condenava boa parte dos integrantes da atual carreira a não terem um real se quer de reajuste.

Considerando que a categoria, em assembleia, rejeitou a primeira contraproposta.

Apresentamos a seguinte contraproposta que segue anexo:

Logica da proposta;



SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO

Entidade Representativa de Categoria



2018

Seguindo a mesma lógica de porcentagens proposta pelo governo, em que há substancial mudança no início da carreira, mantivemos com o valor do previsto na referencia GCM1-I letra A.

Consideramos o topo dos graus, a letra H.

Mantivemos a formula prevista no artigo 91 da lei 8989/79.

Contando com vossos préstimos e compreensão, de pronto agradecemos.

São Paulo, 29 de março de 2022.

Evandro Fucitalo

Presidente

SindGuardas-SP

	A	B	C	D	E	F	G	H
QTG -	1.875,00	1.968,75	2.067,19	2.170,55	2.279,07	2.393,03	2.512,68	2.638,31
QTG -	1.968,75	2.067,19	2.170,55	2.279,07	2.393,03	2.512,68	2.638,31	2.770,23
QTG -	2.067,19	2.170,55	2.279,07	2.393,03	2.512,68	2.638,31	2.770,23	2.908,74
QTG -	2.170,55	2.279,07	2.393,03	2.512,68	2.638,31	2.770,23	2.908,74	3.054,18
QTG -	2.496,13	2.620,94	2.751,98	2.889,58	3.034,06	3.185,76	3.345,05	3.512,30
QTG -	2.620,94	2.751,98	2.889,58	3.034,06	3.185,76	3.345,05	3.512,30	3.687,92
QTG -	3.276,17	3.439,98	3.611,98	3.792,58	3.982,20	4.181,31	4.390,38	4.609,90
QTG -	3.439,98	3.611,98	3.792,58	3.982,20	4.181,31	4.390,38	4.609,90	4.840,39
QTG -	4.643,97	4.876,17	5.119,98	5.375,98	5.644,77	5.927,01	6.223,36	6.534,53
QTG -	4.922,61	5.168,74	5.427,18	5.698,53	5.983,46	6.282,63	6.596,77	6.926,60